

PROCESSO Nº 048/2019

TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2019

OBJETO: A contratação de empresa para Construção Unidade de Saúde - Central, conforme proposta de convênio nº 12426.1410001/18-003, firmado entre Ministério da Saúde e o Município de Perdizes, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.

CERTIDÃO DE CORREÇÃO

José Jairo Alves Martins– Presidente da Comissão
Licitação da Prefeitura Municipal de Perdizes.

CERTIFICA, que para fins de comprovação de publicidade de licitação e em atendimento a Lei 8.666/93, que o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preço **Nº 005/2019** - Processo **Nº 048/2019**, **CORREÇÃO**, conforme no item 10.0 – DO CONTRATO, item nº 10.6 – Ao ser convocada para assinatura do Contrato, a vencedora apresentará, no prazo máximo de 05 dias úteis, a documentação indispensável à formalização do Contrato, que deverá ser formalizado imediato, passando para o seguinte:

10.6 – Ao ser convocada para assinatura do Contrato, a vencedora apresentará, no prazo máximo de 05 dias úteis, a documentação indispensável à formalização do Contrato, que deverá ser formalizado imediato, incluindo documento de responsabilidade técnica de execução de obra (RRT ou ART).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Perdizes MG, 07 de Junho de 2019.

José Jairo Alves Martins

Presidente da Comissão Permanente Licitação